

CONSÓRCIO SINLOG

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS

Ao/À PREGOEIRO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA.
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.07.28.02 - AMT
Data e Hora de Abertura: 24/08/2023 às 13:30 horas.

Razão Social: CONSÓRCIO SINLOG.
Lider: TGA CONSTRUÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA LTDA.
CNPJ: 07.797.913/0001-20.
Consoiciada: JARDIPLAN URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO LTDA.
CNPJ 44.061.083/0001-02

Endereço: Rua Pero Coelho 383, Fortaleza (CE), CEP: 60.140-100.
Fone: (85) 32012800 Fax: (85)3201.2800.
Banco: Bradesco. Agência N.º: 0600-9 Conta Corrente n.º: 17.114-0.
E-mail: mendes@tgasa.com.br.



OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO À SEGURANÇA DE PEDESTRES, CICLISTAS E VEÍCULOS NAS VIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

O **CONSÓRCIO SINLOG**, neste ato representado pela empresa **LÍDER, TGA CONSTRUÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **07.797.913/0001-20**, estabelecida na Rua Pero Coelho nº 383, Centro, Fortaleza(CE), por intermédio do seu representante legal, **ANTÔNIO MENDES PONTE DE OLIVEIRA**, portador do documento de identidade nº 7305D CREA/CE e do CPF nº 162.006.323-91, apresenta proposta de preços conforme termos do referido edital.

Planilha de Preços Unitários

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P. UNIT. SEM BDI (R\$)	P. UNIT. COM BDI (R\$)	TOTAL
1.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL					R\$ 3.066.835,57
1.1	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAL					R\$ 1.960.155,50
1.1.1	Pintura mecanizada em resina acrílica a base de água (VMD 10.000)	m ²	14.000,00	R\$ 20,40	R\$ 27,89	R\$ 390.460,00
1.1.2	Pintura manual em resina acrílica a base de água (VMD 10.000)	m ²	14.000,00	R\$ 28,02	R\$ 38,31	R\$ 536.340,00
1.1.3	Pintura com termoplástico pelo processo de aspersão, espessura de 1,5mm	m ²	1.000,00	R\$ 54,44	R\$ 74,43	R\$ 74.430,00

CONSÓRCIO SINLOG



1.1.4	Pintura com termoplástico pelo processo de extrusão, espessura de 3mm	m ²	1.500,00	R\$ 61,33	R\$ 83,85	R\$ 125.775,00
1.1.5	Sinalização horizontal com aplicação mecânica de plástico a frio, alto relevo, bi componente.	m ²	1.600,00	R\$ 180,88	R\$ 247,28	R\$ 395.648,00
1.1.6	Pintura de faixa - plástico a frio bi componente à base de resinas metacrílicas - espessura de 1,5 mm - plano	m ²	500,00	R\$ 164,21	R\$ 224,49	R\$ 112.245,00
1.1.7	Laminado elastoplástico para sinalização horizontal com espessura de 1,5 mm - fornecimento e implantação.	m ²	500,00	R\$ 206,46	R\$ 282,25	R\$ 141.125,00
1.1.8	Termoplástico pré-formado para sinalização horizontal com espessura de 2 mm - fornecimento e implantação	m ²	500,00	R\$ 166,59	R\$ 227,75	R\$ 113.875,00
1.1.9	Remoção de sinalização horizontal por fresagem	m ²	1.000,00	R\$ 23,89	R\$ 32,67	R\$ 32.670,00
1.1.10	Remoção de sinalização horizontal com maçarico	m ²	1.250,00	R\$ 21,99	R\$ 30,07	R\$ 37.587,50
1.2	SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO					R\$ 610.205,95
1.2.1	Assentamento de tacha (mono ou bidirecional).	serviço	7.500,00	R\$ 5,12	R\$ 7,00	R\$ 52.500,00
1.2.2	Assentamento de tachão (mono ou bidirecional).	serviço	1.050,00	R\$ 8,98	R\$ 12,28	R\$ 12.894,00
1.2.3	Assentamento prisma de concreto (gelito ou gelo baiano) (inclusa pintura da peça).	serviço	750,00	R\$ 28,93	R\$ 39,55	R\$ 29.662,50
1.2.4	Retirada de tacha (mono ou bidirecional).	serviço	20,00	R\$ 4,03	R\$ 5,52	R\$ 110,40
1.2.5	Retirada de tachão (mono ou bidirecional).	serviço	64,00	R\$ 4,90	R\$ 6,70	R\$ 428,80
1.2.6	Retirada de prisma de concreto (gelito ou gelo baiano).	serviço	125,00	R\$ 24,11	R\$ 32,97	R\$ 4.121,25
1.2.7	Pintura mecanizada em res. acrílica a base de água (mão-de-obra).	m ²	5.000,00	R\$ 8,78	R\$ 12,01	R\$ 60.050,00

CONSÓRCIO SINLOG



1.2.8	Pintura manual em resina acrílica a base de água (mão-de-obra).	m ²	5.000,00	R\$ 13,40	R\$ 18,32	R\$ 91.600,00
1.2.9	Execução de Serviços de sinalização Viária - EQUIPE (mão-de-obra + equipamentos).	eq./hora	900,00	R\$ 291,65	R\$ 398,71	R\$ 358.839,00
1.3	MATERIAIS A FORNECER					R\$ 496.474,12
1.3.1	Tacha refletiva monodirecional.	unidade	1.500,00	R\$ 14,19	R\$ 19,41	R\$ 29.115,00
1.3.2	Tacha refletiva bidirecional.	unidade	2.500,00	R\$ 15,19	R\$ 20,77	R\$ 51.925,00
1.3.3	Tachão refletivo monodirecional.	unidade	500,00	R\$ 31,04	R\$ 42,44	R\$ 21.220,00
1.3.4	Tachão refeltivo bidirecional.	unidade	600,00	R\$ 31,14	R\$ 42,58	R\$ 25.548,00
1.3.5	Tacha bidirecional com elementos refletivos de vidro.	unidade	1.750,00	R\$ 21,60	R\$ 29,53	R\$ 51.677,50
1.3.6	Tacha metálica monodirecional com fixação refletiva 1 pino de	unidade	1.000,00	R\$ 25,47	R\$ 34,83	R\$ 34.830,00
1.3.7	Tacha metálica refletiva monodirecional com 2 pinos de fixação.	unidade	1.000,00	R\$ 26,88	R\$ 36,76	R\$ 36.760,00
1.3.8	Tacha metálica refletiva bidirecional com 1 pino de fixação.	unidade	1.000,00	R\$ 25,59	R\$ 34,99	R\$ 34.990,00
1.3.9	Tacha metálica refletiva bidirecional com 2 pinos de fixação.	unidade	1.000,00	R\$ 27,00	R\$ 36,92	R\$ 36.920,00
1.3.10	Prisma de concreto (gelito)	unidade	250,00	R\$ 21,99	R\$ 30,07	R\$ 7.517,50
1.3.11	Prisma de concreto (gelo baiano).	unidade	150,00	R\$ 87,71	R\$ 119,91	R\$ 17.986,50
1.3.12	Prisma de concreto c/ ferro (gelo baiano).	unidade	350,00	R\$ 102,61	R\$ 140,28	R\$ 49.098,00
1.3.13	Tinta para sinalização viária a base de resina acrílica, nas cores branca, amarela, vermelha, azul, verde ou preta, em balde de 18L. Deverá atender às especificações da norma ABNT-NBR 11862 ou ABNT-NBR 13699.	balde	50,00	R\$ 396,83	R\$ 542,50	R\$ 27.125,00

CONSÓRCIO SINLOG



1.3.14	Microesfera de vidro tipo I-B, em saco de 25kg. Deverá atender às especificações da ABNT-NBR 16184.	saco	25,00	R\$ 129,28	R\$ 176,74	R\$ 4.418,50
1.3.15	Microesfera de vidro tipo II-A, em saco de 25kg. Deverá atender às especificações da ABNT-NBR 16184.	saco	16,00	R\$ 115,92	R\$ 158,47	R\$ 2.535,52
1.3.16	Solvente (toluol).	litro	125,00	R\$ 13,45	R\$ 18,39	R\$ 2.298,75
1.3.17	Cola em resina ortoftálica acelerada.	kg	40,00	R\$ 29,20	R\$ 39,92	R\$ 1.596,80
1.3.18	Cimento CP II F 32, em saco de 50kg.	saco	40,00	R\$ 23,59	R\$ 32,25	R\$ 1.290,00
1.3.19	Cal em pó, em saco de 5 kgs.	saco	500,00	R\$ 1,61	R\$ 2,21	R\$ 1.105,00
1.3.20	Gabarito para pintura de legendas.	m ²	50,00	R\$ 785,26	R\$ 1.073,50	R\$ 53.675,00
1.3.21	Rojo de pintura de 9cm com 100% lã natural tramada em tecido. Manta com 12mm de altura.	unidade	50,00	R\$ 17,37	R\$ 23,75	R\$ 1.187,50
1.3.22	Rolo de pintura de 15cm com 100% lã natural tramada em tecido. Manta com 12mm de altura.	unidade	50,00	R\$ 30,33	R\$ 41,47	R\$ 2.073,50
1.3.23	Rolo de pintura de 23cm misto de 50% lã de carneiro e 50% lã de poliéster. Manta com 22mm de altura.	unidade	25,00	R\$ 39,09	R\$ 53,45	R\$ 1.336,25
1.3.24	Óculos para proteção, lentes transparentes.	unidade	10,00	R\$ 9,72	R\$ 13,30	R\$ 133,00
1.3.25	Luvas de malha 4 fios.	unidade	10,00	R\$ 8,17	R\$ 11,18	R\$ 111,80
2.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL					R\$ 3.508.240,95
2.1	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAL					R\$ 483.361,50
2.1.1	Fornecimento, transporte e fixação de Semipórtico tubular em balanço vão de 5,10m.	unidade	1,00	R\$ 50.107,01	R\$ 68.499,00	R\$ 68.499,00
2.1.3	Fornecimento, transporte e fixação de Semipórtico tubular em balanço duplo vão de 8,60m.	unidade	1,00	R\$ 71.977,40	R\$ 98.397,00	R\$ 98.397,00

CONSÓRCIO SINLOG



2.1.5	Fornecimento e implantação de Totem com Placa de sinalização Interpretativa em Chapa de Alumínio curva, 3mm - medindo (125x70)cm Quando Planificada, com suporte em tubo horizontal de Alumínio com diâmetros de 10cm (4") parede de 4mm, fechado na extremidade fixado a placa de alumínio por soldas reforços não aparentes de chapa recortada (cambotas) e um pilarete vertical confeccionado em barra chata de 5/32" ou 4mm com dimensões (6x132x30)cm. (1) (4)	unidade	5,00	R\$ 7.242,28	R\$ 9.900,60	R\$ 49.503,00
2.1.6	Fornecimento e implantação de Coluna Cônica com braço projetado cônico. (contempla Coluna com Braço Projetado de orientação turística veicular, c/assentamento). (1)	unidade	15,00	R\$ 13.018,87	R\$ 17.797,50	R\$ 266.962,50
2.2	SERVIÇOS DE ASSENTAMENTO E/OU RETIRADA					R\$ 454.263,28
2.2.1	Instalação e/ou retirada de placa em coluna simples ou poste.	serviço	8.000,00	R\$ 28,29	R\$ 38,68	R\$ 309.440,00
2.2.2	Instalação e/ou retirada de placa em coluna dupla.	serviço	15,00	R\$ 38,39	R\$ 52,49	R\$ 787,35
2.2.3	Instalação e/ou retirada de placa em braço projetado, pórtico ou semipórtico.	serviço	350,00	R\$ 48,19	R\$ 65,88	R\$ 23.058,00
2.2.4	Assentamento de coluna simples Ø até 2 1/2 polegadas (contempla suporte para placa direcional). (1)	serviço	700,00	R\$ 53,29	R\$ 72,86	R\$ 51.002,00
2.2.5	Assentamento de coluna com braço projetado. (1)	serviço	90,00	R\$ 109,83	R\$ 150,15	R\$ 13.513,50

CONSÓRCIO SINLOG



2.2.6	Assentamento de braço projetado em poste.	serviço	17,00	R\$ 84,12	R\$ 115,00	R\$ 1.955,00
2.2.7	Fixação de placa em Fachada. (2)	serviço	5,00	R\$ 127,17	R\$ 173,85	R\$ 869,25
2.2.8	Retirada de placa em Fachada. (2)	serviço	25,00	R\$ 93,92	R\$ 128,40	R\$ 3.210,00
2.2.9	Retirada de coluna simples Ø até 2 ½ polegadas. (2)	serviço	200,00	R\$ 24,66	R\$ 33,72	R\$ 6.744,00
2.2.10	Retirada de coluna simples Ø maior que 2 1/2 polegadas. (2)	serviço	4,00	R\$ 48,36	R\$ 66,12	R\$ 264,48
2.2.11	Retirada de coluna com braço projetado (contempla a retirada de braço projetado). (2)	serviço	10,00	R\$ 78,27	R\$ 107,01	R\$ 1.070,10
2.2.12	Retirada de braço projetado em poste.	serviço	6,00	R\$ 78,34	R\$ 107,10	R\$ 642,60
2.2.13	Assentamento, retirada, montagem e desmontagem de Pórtico. (1)	serviço	1,00	R\$ 7.465,68	R\$ 10.206,00	R\$ 10.206,00
2.2.14	Assentamento, retirada, montagem e desmontagem de Semipórtico. (1)	serviço	1,00	R\$ 3.581,42	R\$ 4.896,00	R\$ 4.896,00
2.2.15	Assentamento coluna cônica com braço projetado cônico.	serviço	5,00	R\$ 2.261,06	R\$ 3.091,00	R\$ 15.455,00
2.2.16	Retirada coluna cônica com braço projetado cônico.	serviço	5,00	R\$ 1.631,24	R\$ 2.230,00	R\$ 11.150,00
2.3	MATERIAIS A FORNECER					R\$ 2.570.616,17
2.3.1	Placa de sinalização em alumínio com fundo, tarjas, orlas, símbolos, legendas e letras em película refletiva (GTP) tipo IA, incluindo-se o fornecimento dos elementos de fixação.	m ²	150,00	R\$ 785,90	R\$ 1.074,37	R\$ 161.155,50
2.3.2	Placa de sinalização em alumínio com fundo em pintura eletrostática e, tarjas, orlas, legendas, símbolos e letras em película refletiva (GTP) tipo IA, incluindo-se o fornecimento dos elementos de fixação.	m ²	100,00	R\$ 776,75	R\$ 1.061,87	R\$ 106.187,00

CONSÓRCIO SINLOG

COMISSÃO DE PREÇOS
1407
Fls.

PRESENCIA DE RUBRICA
Rubrica

2.3.3	Placa de sinalização em alumínio com fundo em pintura eletrostática e tarjas, orlas, legendas, símbolos e letras em película refletiva (AI) tipo 3 A, norma ABNT NBR 14644, incluindo-se o fornecimento dos elementos de fixação. (3)	m ²	450,00	R\$ 871,08	R\$ 1.190,82	R\$ 535.869,00
2.3.4	Placa de sinalização em alumínio com fundo, orlas, legendas, símbolos e letras em película refletiva (AI) tipo 3 A, norma ABNT NBR 14644, incluindo-se o fornecimento dos elementos de fixação. (3)	m ²	300,00	R\$ 875,40	R\$ 1.196,73	R\$ 359.019,00
2.3.5	Placa de sinalização em alumínio com fundo, tarjas, orlas, legendas, símbolos e letras em película refletiva (GD) tipo X, norma ABNT NBR 14644, incluindo-se o fornecimento dos elementos de fixação. (3)	m ²	75,00	R\$ 1.116,94	R\$ 1.526,92	R\$ 114.519,00
2.3.6	Placa de sinalização em fibra de vidro com fundo, tarja, orla, legenda, símbolo e letra em película refletiva tipo (GTP) I A norma ABNT NBR 14644, incluindo-se o fornecimento dos elementos de fixação. (3)	m ²	500,00	R\$ 865,64	R\$ 1.183,38	R\$ 591.690,00
2.3.7	Placa de sinalização em chapas de aço-carbono com fundo em pintura eletrostática e tarjas, orla, legenda, símbolo e letra em película refletiva (GTP) tipo I A, norma ABNT NBR 14644, incluindo-se o fornecimento dos elementos de fixação. (3)	m ²	150,00	R\$ 751,06	R\$ 1.026,75	R\$ 154.012,50

CONSÓRCIO SINLOG



2.3.8	Placa de sinalização em chapas de aço-carbono com fundo, tarjas, orla, legenda, símbolo e letra em película refletiva (GTP) tipo I A, norma ABNT NBR 14644, incluindo-se o fornecimento dos elementos de fixação. (3)	m ²	100,00	R\$ 815,34	R\$ 1.114,62	R\$ 111.462,00
2.3.9	Placa de sinalização em alumínio composto de 3mm, com fundo, tarjas, orla, legenda, símbolo e letra em película refletiva (GTP) tipo I A norma ABNT NBR 14644, incluindo-se o fornecimento dos elementos de fixação. (3)	m ²	75,00	R\$ 777,89	R\$ 1.063,42	R\$ 79.756,50
2.3.10	Conjunto/kit de braquete, fita, selo e parafusos para fixação de placa de sinalização.	kit	400,00	R\$ 15,55	R\$ 21,26	R\$ 8.504,00
2.3.11	Perfil c/ abraçadeiras para fixação de placa de sinalização.	unidade	100,00	R\$ 43,29	R\$ 59,18	R\$ 5.918,00
2.3.12	Cinto em aço para fixação de placa (1,20x0,05m).	unidade	125,00	R\$ 10,76	R\$ 14,71	R\$ 1.838,75
2.3.13	Coluna tubular simples - Diâmetro nominal = 2 1/2 polegadas.	unidade	500,00	R\$ 279,76	R\$ 382,45	R\$ 191.225,00
2.3.14	Coluna tubular simples - Diâmetro nominal = 4 polegadas.	unidade	6,00	R\$ 1.510,36	R\$ 2.064,75	R\$ 12.388,50
2.3.15	Coluna tubular simples - Diâmetro nominal = 5 polegadas.	unidade	20,00	R\$ 1.883,21	R\$ 2.574,45	R\$ 51.489,00
2.3.16	Braço projetado para coluna - Diâmetro nominal 3"- projeção 4,42m.	unidade	6,00	R\$ 1.380,83	R\$ 1.887,67	R\$ 11.326,02
2.3.17	Braço projetado para coluna - Diâmetro nominal 4"- projeção 4,90m.	unidade	20,00	R\$ 1.515,71	R\$ 2.072,07	R\$ 41.441,40
2.3.18	Barrote em madeira de lei, pintado na cor preta.	m	500,00	R\$ 48,00	R\$ 65,63	R\$ 32.815,00
3.0	DISPOSITIVOS AUXILIARES A SEGURANÇA					R\$ 2.225.227,68
3.1.	SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL					R\$ 911.465,40

CONSÓRCIO SINLOG



3.1.1	Implantação de ondulação transversal física modular pré-fabricada TIPO B.	m	25,00	R\$ 1.395,52	R\$ 1.907,76	R\$ 47.694,00
3.1.2	Implantação de cilindro delimitador com faixas refletivas.	unidade	50,00	R\$ 203,07	R\$ 277,61	R\$ 13.880,50
3.1.3	Implantação de balizador cilíndrico flexível.	unidade	50,00	R\$ 244,62	R\$ 334,41	R\$ 16.720,50
3.1.4	Ancoragem de defesa metálica semimaleável simples	m	250,00	R\$ 373,94	R\$ 511,20	R\$ 127.800,00
3.1.5	Ancoragem de defesa metálica semimaleável simples	m	250,00	R\$ 373,94	R\$ 511,20	R\$ 127.800,00
3.1.6	Implantação de amortecedor impacto retrátil (incluso kit de instalação).	unidade	2,00	R\$ 21.367,84	R\$ 29.211,00	R\$ 58.422,00
3.1.7	Implantação de terminal aéreo de defesa metálica TIPO A.	unidade	25,00	R\$ 296,95	R\$ 405,96	R\$ 10.149,00
3.1.8	Implantação de terminal de ancoragem de defesa metálica em barreira new Jersey.	unidade	10,00	R\$ 344,81	R\$ 471,38	R\$ 4.713,80
3.1.9	Implantação de módulo de transição de defesa metálica para barreira rígida.	unidade	5,00	R\$ 12.001,55	R\$ 16.406,77	R\$ 82.033,85
3.1.10	Implantação de conjunto para iluminação de faixa de pedestre segura (colunas com braços projetados e luminárias tipo led com pictograma e instalação elétrica)	unidade	25,00	R\$ 11.386,16	R\$ 15.565,50	R\$ 389.137,50
3.1.11	Implantação de barreira de concreto tipo new jersey simples.	m	75,00	R\$ 288,93	R\$ 394,99	R\$ 29.624,25
3.1.12	Mobilização/desmobilização de barreira de concreto new jersey simples	unidade X km	500,00	R\$ 5,10	R\$ 6,98	R\$ 3.490,00
3.2.	FAIXA/TRAVESSIA ELEVADA DE PEDESTRES OU ONDULAÇÃO TRANSVERSAL					R\$ 635.657,48
3.2.1	Demolição de pavimentação asfáltica c/ martelete pneumático	m ²	1.120,00	R\$ 20,38	R\$ 27,87	R\$ 31.214,40

CONSÓRCIO SINLOG



3.2.2	Carga manual de entulho em caminhão basculante	m ³	157,00	R\$ 18,64	R\$ 25,49	R\$ 4.001,93
3.2.3	Transporte com caminhão basculante 6 m ³ em rodovia pavimentada (para distâncias superiores a 4km)	m ³ x km	4.704,00	R\$ 2,21	R\$ 3,03	R\$ 14.253,12
3.2.4	Tubo pvc d=2 com material drenante para dreno/barbaca fornecimento e instalação	m	175,00	R\$ 16,64	R\$ 22,76	R\$ 3.983,00
3.2.5	Concreto armado completamente executado 20 MPA incl. lançamento.	m ³	168,00	R\$ 2.304,66	R\$ 3.150,60	R\$ 529.300,80
3.2.6	Concreto não estrutural preparo manual	m ³	75,00	R\$ 425,77	R\$ 582,06	R\$ 43.654,50
3.2.7	Piso podotátil externo em borracha 30cm x 30cm, assentado com argamassa (fornecimento e assentamento)	m ²	43,00	R\$ 157,35	R\$ 215,11	R\$ 9.249,73
3.3.	SERVIÇOS DE ASSENTAMENTO E/OU RETIRADA					R\$ 304.061,25
3.3.1	Assentamento de ondulação transversal pré-fabricada TIPO B.	m	75,00	R\$ 191,14	R\$ 261,31	R\$ 19.598,25
3.3.2	Assentamento de cilindro delimitador.	serviço	125,00	R\$ 30,25	R\$ 41,36	R\$ 5.170,00
3.3.3	Assentamento de balizador cilíndrico.	serviço	125,00	R\$ 39,14	R\$ 53,52	R\$ 6.690,00
3.3.4	Assentamento de barreira new jersey.	serviço	125,00	R\$ 105,16	R\$ 143,77	R\$ 17.971,25
3.3.5	Retirada de ondulação transversal pré-fabricada TIPO B.	m	75,00	R\$ 179,02	R\$ 244,74	R\$ 18.355,50
3.3.6	Retirada de cilindro delimitador.	serviço	125,00	R\$ 22,14	R\$ 30,28	R\$ 3.785,00
3.3.7	Retirada de balizador cilíndrico.	serviço	125,00	R\$ 21,89	R\$ 29,93	R\$ 3.741,25
3.3.8	Retirada de barreira new jersey.	serviço	125,00	R\$ 102,81	R\$ 140,56	R\$ 17.570,00
3.3.9	Retirada de defesa metálica semi-maleável simples.	m	500,00	R\$ 51,93	R\$ 71,00	R\$ 35.500,00
3.3.10	Assentamento de defesa metálica semi-maleável simples.	m	500,00	R\$ 37,19	R\$ 50,85	R\$ 25.425,00

CONSÓRCIO SINLOG



3.3.11	Manutenção mensal de conjunto luminária LED com pictograma para faixa de pedestres.	unidade/mês	300,00	R\$ 366,37	R\$ 500,85	R\$ 150.255,00
3.4	GRADIL PARA PEDESTRES (SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL)					R\$ 374.043,55
3.4.1	Implantação de Cerca/gradil nylofor com altura de 1,03 metro, malha 5 X 20 cm, fio de 5mm, com fixadores de poliamida em poste 40 x 60 mm chumbados em base de concreto (exclusive esta), revestido em poliéster por processo de pintura eletrostática (gradil e poste), na cor verde ou branca.	m	500,00	R\$ 218,87	R\$ 299,21	R\$ 149.605,00
3.4.2	Implantação de Cerca/gradil nylofor com altura de 1,53 metro, malha 5 X 20 cm, fio de 5mm, com fixadores de poliamida em poste 40 x 60 mm chumbados em base de concreto (exclusive esta), revestido em poliéster por processo de pintura eletrostática (gradil e poste), na cor verde ou branca.	m	500,00	R\$ 290,09	R\$ 396,58	R\$ 198.290,00
3.4.3	Demolição de concreto simples.	m ³	37,00	R\$ 248,66	R\$ 339,94	R\$ 12.577,78
3.4.4	Escavação manual campo aberto em terra até 2m.	m ³	15,00	R\$ 44,46	R\$ 60,79	R\$ 911,85
3.4.5	Transporte de material, exceto rocha em caminhão até 20km.	m ³	22,00	R\$ 51,89	R\$ 70,95	R\$ 1.560,90
3.4.6	Transporte horizontal até 30m de materiais a granel.	m ³	22,00	R\$ 47,33	R\$ 64,71	R\$ 1.423,62
3.4.7	Concreto p/ vibr., Fck 13,5MPa com agregado adquirido.	m ³	15,00	R\$ 471,78	R\$ 644,96	R\$ 9.674,40
TOTAL GERAL						R\$ 8.800.304,20

VALOR: R\$ 8.800.304,20

(oito milhões, oitocentos mil, trezentos e quatro reais e vinte centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses, prorrogáveis nos termos da lei conforme edital.

CONSÓRCIO SINLOG

PRAZO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: Os serviços licitados deverão ser iniciados no prazo máximo de **05 (CINCO) DIAS CORRIDOS**, a contar da expedição da ORDEM DE SERVIÇO pela administração, no local determinado na ORDEM DE SERVIÇO.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Declaro que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento dos serviços, referentes a tributos, encargos sociais trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a contratação, inclusive a margem de lucro e demais ônus atinentes à execução do objeto desta licitação.

Declaro o pleno cumprimento aos requisitos de habilitação e que a Proposta de Preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Observações:

- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

Fortaleza (CE), 24 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

ANTONIO MENDES
PONTE DE
OLIVEIRA:1620063
2391

Assinado de forma digital
por ANTONIO MENDES
PONTE DE
OLIVEIRA:16200632391
Dados: 2023.08.24
10:39:42 -03'00'



CONSÓRCIO SINLOG
ANTONIO MENDES PONTE DE OLIVEIRA
CPF n.º 162.006.323-91 / 7305-D CREA/CE
REPRESENTANTE LEGAL

CONSÓRCIO SINLOG

ANEXO III - ITEM 05 – DECLARAÇÃO DE CONDUTA ÉTICA E ANTICORRUPÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.07.28.02 - AMT



O **CONSÓRCIO SINLOG**, neste ato representado pela empresa **LÍDER, TGA CONSTRUÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **07.797.913/0001-20**, estabelecida na Rua Pero Coelho nº 383, Centro, Fortaleza(CE), por intermédio do seu representante legal, **ANTÔNIO MENDES PONTE DE OLIVEIRA**, portador do documento de identidade nº 7305D CREA/CE e do CPF nº 162.006.323-91, declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratada observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I - Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Fortaleza (CE), 24 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

ANTONIO MENDES PONTE DE OLIVEIRA:16200632391
Assinado de forma digital por ANTONIO MENDES PONTE DE OLIVEIRA:16200632391
Dados: 2023.08.24 10:40:06 -03'00'

CONSÓRCIO SINLOG
ANTONIO MENDES PONTE DE OLIVEIRA
CPF n.º 162.006.323-91 / 7305-D CREA/CE
REPRESENTANTE LEGAL

Rua Pero Coelho, nº 383, Centro, Fortaleza (CE) - CEP 60140-100

CONSÓRCIO SINLOG

ANEXO VII – COMPOSIÇÃO DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS
BDI OBRA – 26,85%
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.07.28.02 – AMT



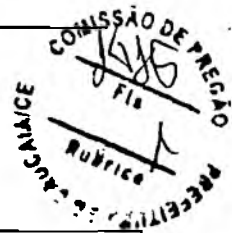
Prefeitura Municipal de Caucaia		
Obra: Sinalização e Requalificação de Vias de no Municipio de Caucaia		
COMPOSIÇÃO DE BDI		
COD.	Despesas Indiretas	%
AC	Administração central	3,80
G	Garantia/seguros	0,32
R	Riscos	0,50
TOTAL DO GRUPO A =		1,05
COD.	Despesas financeiras	%
DF	Despesas financeiras	1,02
TOTAL DO GRUPO B =		1,01
COD.	Beneficio	%
L	Lucro	6,64
TOTAL DO GRUPO C =		1,07
COD.	Impostos	%
11	PIS	0,65
12	COFINS	3,00
13	ISS	3,00
14	Descrneração (CPRB)	4,50
TOTAL DO GRUPO D =		0,89
BDI =		26,85%

Fórmula para o cálculo do BDI

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

CONSÓRCIO SINLOG

ANEXO VIII – COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DOS ENCARGOS SOCIAIS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.07.28.02 – AMT



CODIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA (%)
GRUPO A		
A1	INSS	0,00
A2	SESI	1,50
A3	SENAI	1,00
A4	INCRA	0,20
A5	SEBRAE	0,60
A6	SALARIO-EDUCAÇÃO	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00
A8	FGTS	8,00
A9	SECONCI	0,00
A	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BASICOS	16,80
GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,84
B2	FERIADOS	3,71
B3	AUXILIO ENFERMIDADE	0,87
B4	13º SALARIO	10,8
B5	LICENCA PATERNIDADE	0,07
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72
B7	DIAS DE CHUVAS	1,55
B8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11
B9	FERIAS GOZADAS	8,71
B10	SALARIO MATERNIDADE	0,03
B	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE A	44,41
GRUPO C		
C1	AVISO PREVO INDENIZADO	5,4
C2	AVISO PREVO TRABALHADO	0,13
C3	FÉRIAS (INDENIZADAS)	4,85
C4	DEPOSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,9
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,45
C	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIA DE A	14,73
GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE A SOBRE B	7,46
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,45
D	TOTAL REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	7,91
TOTAL (A + B + C + D)		83,85

CONSÓRCIO SINLOG

TERMO DE ENCERRAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS



O CONSÓRCIO SINLOG, neste ato representado pela empresa LÍDER, TGA CONSTRUÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.797.913/0001-20, estabelecida na Rua Pero Coelho nº 383, Centro, Fortaleza(CE), por intermédio do seu representante legal, ANTÔNIO MENDES PONTE DE OLIVEIRA, portador do documento de identidade nº 7305D CREA/CE e do CPF nº 162.006.323-91, vem por meio desta confirmar as informações contidas na proposta comercial referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.07.28.02 – AMT (Prefeitura Municipal de Caucaia).

Fortaleza (CE), 24 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

ANTONIO MENDES
PONTE DE
OLIVEIRA:16200632
391

Assinado de forma digital por
ANTONIO MENDES PONTE DE
OLIVEIRA:16200632391
Dados: 2023.08.24 10:40:27
-03'00'

CONSÓRCIO SINLOG
ANTONIO MENDES PONTE DE OLIVEIRA
CPF n.º 162.006.323-91 / 7305-D CREA/CE
REPRESENTANTE LEGAL

CONSÓRCIO SINLOG

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS

Ao/À PREGOEIRO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.07.28.02 - AMT
Data e Hora de Abertura: 24/08/2023 às 13:30 horas.

Razão Social: CONSÓRCIO SINLOG.
Lider: TGA CONSTRUÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA LTDA.
CNPJ: 07.797.913/0001-20.
Consoiciada: JARDIPLAN URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO LTDA.
CNPJ 44.061.083/0001-02

Endereço: Rua Pero Coelho 383, Fortaleza (CE), CEP: 60.140-100.
Fone: (85) 32012800 Fax: (85)3201.2800.
Banco: Bradesco. Agência N.º: 0600-9 Conta Corrente n.º: 17.114-0.
E-mail: mendes@tgasa.com.br.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO À SEGURANÇA DE PEDESTRES, CICLISTAS E VEÍCULOS NAS VIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

O **CONSÓRCIO SINLOG**, neste ato representado pela empresa **LÍDER, TGA CONSTRUÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **07.797.913/0001-20**, estabelecida na Rua Pero Coelho nº 383, Centro, Fortaleza(CE), por intermédio do seu representante legal, **ANTÔNIO MENDES PONTE DE OLIVEIRA**, portador do documento de identidade nº 7305D CREA/CE e do CPF nº 162.006.323-91, apresenta proposta de preços conforme termos do referido edital.

Planilha de Preços Unitários

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P. UNIT. SEM BDI (R\$)	P. UNIT. COM BDI (R\$)	TOTAL
1.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL					R\$ 2.842.633,69
1.1	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAL					R\$ 1.816.909,50
1.1.1	Pintura mecanizada em resina acrílica a base de água (VMD 10.000)	m ²	14.000,00	R\$ 18,90	R\$ 25,85	R\$ 361.900,00
1.1.2	Pintura manual em resina acrílica a base de água (VMD 10.000)	m ²	14.000,00	R\$ 25,97	R\$ 35,51	R\$ 497.140,00



CONSÓRCIO SINLOG

1.1.3	Pintura com termoplástico pelo processo de aspersão, espessura de 1,5mm	m ²	1.000,00	R\$ 50,46	R\$ 68,99	R\$ 68.990,00
1.1.4	Pintura com termoplástico pelo processo de extrusão, espessura de 3mm	m ²	1.500,00	R\$ 56,85	R\$ 77,72	R\$ 116.580,00
1.1.5	Sinalização horizontal com aplicação mecânica de plástico a frio, alto relevo, bi componente.	m ²	1.600,00	R\$ 167,67	R\$ 229,22	R\$ 366.752,00
1.1.6	Pintura de faixa - plástico a frio bi componente à base de resinas metacrílicas - espessura de 1,5 mm - plano	m ²	500,00	R\$ 152,22	R\$ 208,10	R\$ 104.050,00
1.1.7	Laminado elastoplástico para sinalização horizontal com espessura de 1,5 mm - fornecimento e implantação.	m ²	500,00	R\$ 191,38	R\$ 261,64	R\$ 130.820,00
1.1.8	Termoplástico pré-formado para sinalização horizontal com espessura de 2 mm - fornecimento e implantação	m ²	500,00	R\$ 154,43	R\$ 211,12	R\$ 105.560,00
1.1.9	Remoção de sinalização horizontal por fresagem	m ²	1.000,00	R\$ 22,14	R\$ 30,28	R\$ 30.280,00
1.1.10	Remoção de sinalização horizontal com maçarico	m ²	1.250,00	R\$ 20,38	R\$ 27,87	R\$ 34.837,50
1.2	SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO					R\$ 565.553,64
1.2.1	Assentamento de tacha (mono ou bidirecional).	serviço	7.500,00	R\$ 4,74	R\$ 6,48	R\$ 48.600,00
1.2.2	Assentamento de tachão (mono ou bidirecional).	serviço	1.050,00	R\$ 8,32	R\$ 11,38	R\$ 11.949,00
1.2.3	Assentamento prisma de concreto (gelito ou gelo baiano) (inclusa pintura da peça).	serviço	750,00	R\$ 26,81	R\$ 36,66	R\$ 27.495,00
1.2.4	Retirada de tacha (mono ou bidirecional).	serviço	20,00	R\$ 3,73	R\$ 5,11	R\$ 102,20
1.2.5	Retirada de tachão (mono ou bidirecional).	serviço	64,00	R\$ 4,54	R\$ 6,21	R\$ 397,44

CONSÓRCIO SINLOG



1.2.6	Retirada de prisma de concreto (gelito ou gelo baiano).	serviço	125,00	R\$ 22,35	R\$ 30,56	R\$ 3.820,00
1.2.7	Pintura mecanizada em res. acrílica a base de água (mão-de-obra).	m ²	5.000,00	R\$ 8,14	R\$ 11,13	R\$ 55.650,00
1.2.8	Pintura manual em resina acrílica a base de água (mão-de-obra).	m ²	5.000,00	R\$ 12,42	R\$ 16,98	R\$ 84.900,00
1.2.9	Execução de Serviços de sinalização Viária - EQUIPE (mão-de-obra + equipamentos).	eq./hora	900,00	R\$ 270,36	R\$ 369,60	R\$ 332.640,00
1.3	MATERIAIS A FORNECER					R\$ 460.170,55
1.3.1	Tacha refletiva monodirecional.	unidade	1.500,00	R\$ 13,15	R\$ 17,99	R\$ 26.985,00
1.3.2	Tacha refletiva bidirecional.	unidade	2.500,00	R\$ 14,08	R\$ 19,25	R\$ 48.125,00
1.3.3	Tachão refletivo monodirecional.	unidade	500,00	R\$ 28,77	R\$ 39,34	R\$ 19.670,00
1.3.4	Tachão refeltivo bidirecional.	unidade	600,00	R\$ 28,87	R\$ 39,47	R\$ 23.682,00
1.3.5	Tacha bidirecional com elementos refletivos de vidro.	unidade	1.750,00	R\$ 20,02	R\$ 27,37	R\$ 47.897,50
1.3.6	Tacha metálica monodirecional com fixação refletiva 1 pino de	unidade	1.000,00	R\$ 23,61	R\$ 32,28	R\$ 32.280,00
1.3.7	Tacha metálica refletiva monodirecional com 2 pinos de fixação.	unidade	1.000,00	R\$ 24,92	R\$ 34,07	R\$ 34.070,00
1.3.8	Tacha metálica refletiva bidirecional com 1 pino de fixação.	unidade	1.000,00	R\$ 23,72	R\$ 32,43	R\$ 32.430,00
1.3.9	Tacha metálica refletiva bidirecional com 2 pinos de fixação.	unidade	1.000,00	R\$ 25,03	R\$ 34,22	R\$ 34.220,00
1.3.10	Prisma de concreto (gelito)	unidade	250,00	R\$ 20,38	R\$ 27,87	R\$ 6.967,50
1.3.11	Prisma de concreto (gelo baiano).	unidade	150,00	R\$ 81,30	R\$ 111,15	R\$ 16.672,50
1.3.12	Prisma de concreto c/ ferro (gelo baiano).	unidade	350,00	R\$ 95,11	R\$ 130,03	R\$ 45.510,50

CONSÓRCIO SINLOG



1.3.13	Tinta para sinalização viária a base de resina acrílica, nas cores branca, amarela, vermelha, azul, verde ou preta, em balde de 18L. Deverá atender às especificações da norma ABNT-NBR 11862 ou ABNT-NBR 13699.	balde	50,00	R\$ 367,86	R\$ 502,89	R\$ 25.144,50
1.3.14	Microesfera de vidro tipo I-B, em saco de 25kg. Deverá atender às especificações da ABNT-NBR 16184.	saco	25,00	R\$ 119,84	R\$ 163,83	R\$ 4.095,75
1.3.15	Microesfera de vidro tipo II-A, em saco de 25kg. Deverá atender às especificações da ABNT-NBR 16184.	saco	16,00	R\$ 107,45	R\$ 146,90	R\$ 2.350,40
1.3.16	Solvente (toluol).	litro	125,00	R\$ 12,46	R\$ 17,04	R\$ 2.130,00
1.3.17	Cola em resina ortoftálica acelerada.	kg	40,00	R\$ 27,06	R\$ 37,00	R\$ 1.480,00
1.3.18	Cimento CP II F 32, em saco de 50kg.	saco	40,00	R\$ 21,86	R\$ 29,89	R\$ 1.195,60
1.3.19	Cal em pó, em saco de 5 kgs.	saco	500,00	R\$ 1,49	R\$ 2,04	R\$ 1.020,00
1.3.20	Gabarito para pintura de legendas.	m ²	50,00	R\$ 727,93	R\$ 995,13	R\$ 49.756,50
1.3.21	Rolo de pintura de 9cm com 100% lã natural tramada em tecido. Manta com 12mm de altura.	unidade	50,00	R\$ 16,10	R\$ 22,01	R\$ 1.100,50
1.3.22	Rolo de pintura de 15cm com 100% lã natural tramada em tecido. Manta com 12mm de altura.	unidade	50,00	R\$ 28,11	R\$ 38,44	R\$ 1.922,00
1.3.23	Rolo de pintura de 23cm misto de 50% lã de carneiro e 50% lã de poliéster. Manta com 22mm de altura.	unidade	25,00	R\$ 36,23	R\$ 49,54	R\$ 1.238,50
1.3.24	Óculos para proteção, lentes transparentes.	unidade	10,00	R\$ 9,01	R\$ 12,32	R\$ 123,20
1.3.25	Luvas de malha 4 fios.	unidade	10,00	R\$ 7,57	R\$ 10,36	R\$ 103,60
2.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL					R\$ 3.252.067,31
2.1	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAL					R\$ 448.076,03

CONSÓRCIO SINLOG



2.1.1	Fornecimento, transporte e fixação de Semipórtico tubular em balanço vão de 5,10m.	unidade	1,00	R\$ 46.449,20	R\$ 63.498,57	R\$ 63.498,57
2.1.3	Fornecimento, transporte e fixação de Semipórtico tubular em balanço duplo vão de 8,60m.	unidade	1,00	R\$ 66.723,04	R\$ 91.214,01	R\$ 91.214,01
2.1.5	Fornecimento e implantação de Totem com Placa de sinalização Interpretativa em Chapa de Alumínio curva, 3mm - medindo (125x70)cm Quando Planificada, com suporte em tubo horizontal de Alumínio com diâmetros de 10cm (4") parede de 4mm, fechado na extremidade fixado a placa de alumínio por soldas reforços não aparentes de chapa recortada (cambotas) e um pilarete vertical confeccionado em barra chata de 5/32" ou 4mm com dimensões (6x132x30)cm. (1) (4)	unidade	5,00	R\$ 6.713,59	R\$ 9.177,85	R\$ 45.889,25
2.1.6	Fornecimento e implantação de Coluna Cônica com braço projetado cônico. (contempla Coluna com Braço Projetado de orientação turística veicular, c/assentamento). (1)	unidade	15,00	R\$ 12.068,49	R\$ 16.498,28	R\$ 247.474,20
2.2	SERVIÇOS DE ASSENTAMENTO E/OU RETIRADA					R\$ 421.046,99
2.2.1	Instalação e/ou retirada de placa em coluna simples ou poste.	serviço	8.000,00	R\$ 26,22	R\$ 35,85	R\$ 286.800,00
2.2.2	Instalação e/ou retirada de placa em coluna dupla.	serviço	15,00	R\$ 35,58	R\$ 48,65	R\$ 729,75

CONSÓRCIO SINLOG



2.2.3	Instalação e/ou retirada de placa em braço projetado, pórtico ou semipórtico.	serviço	350,00 /	R\$ 44,67 /	R\$ 61,07	R\$ 21.374,50 /
2.2.4	Assentamento de coluna simples Ø até 2 1/2 polegadas (contempla suporte para placa direcional). (1)	serviço	700,00 /	R\$ 49,40 /	R\$ 67,54	R\$ 47.278,00 /
2.2.5	Assentamento de coluna com braço projetado. (1)	serviço	90,00 /	R\$ 101,81 /	R\$ 139,18	R\$ 12.526,20 /
2.2.6	Assentamento de braço projetado em poste.	serviço	17,00 /	R\$ 77,97 /	R\$ 106,60	R\$ 1.812,20 /
2.2.7	Fixação de placa em Fachada. (2)	serviço	5,00 /	R\$ 117,88 /	R\$ 161,15	R\$ 805,75 /
2.2.8	Retirada de placa em Fachada. (2)	serviço	25,00 /	R\$ 87,06 /	R\$ 119,02	R\$ 2.975,50 /
2.2.9	Retirada de coluna simples Ø até 2 1/2 polegadas. (2)	serviço	200,00 /	R\$ 22,85 /	R\$ 31,25	R\$ 6.250,00 /
2.2.10	Retirada de coluna simples Ø maior que 2 1/2 polegadas. (2)	serviço	4,00 /	R\$ 44,83 /	R\$ 61,29	R\$ 245,16 /
2.2.11	Retirada de coluna com braço projetado (contempla a retirada de braço projetado). (2)	serviço	10,00 /	R\$ 72,55 /	R\$ 99,19	R\$ 991,90 /
2.2.12	Retirada de braço projetado em poste.	serviço	6,00 /	R\$ 72,62 /	R\$ 99,28	R\$ 595,68 /
2.2.13	Assentamento, retirada, montagem e desmontagem de Pórtico. (1)	serviço	1,00 /	R\$ 6.920,69 /	R\$ 9.460,96	R\$ 9.460,96 /
2.2.14	Assentamento, retirada, montagem e desmontagem de Semipórtico. (1)	serviço	1,00 /	R\$ 3.319,97 /	R\$ 4.538,59	R\$ 4.538,59 /
2.2.15	Assentamento coluna cônica com braço projetado cônico.	serviço	5,00 /	R\$ 2.096,00 /	R\$ 2.865,35	R\$ 14.326,75 /
2.2.16	Retirada coluna cônica com braço projetado cônico.	serviço	5,00 /	R\$ 1.512,16 /	R\$ 2.067,21	R\$ 10.336,05 /

CONSÓRCIO SINLOG



2.3 MATERIAIS A FORNECER						R\$ 2.382.944,29
2.3.1	Placa de sinalização em alumínio com fundo, tarjas, orlas, símbolos, legendas e letras em película refletiva (GTP) tipo IA, incluindo-se o fornecimento dos elementos de fixação.	m ²	150,00	R\$ 728,53	R\$ 995,94	R\$ 149.391,00
2.3.2	Placa de sinalização em alumínio com fundo em pintura eletrostática e, tarjas, orlas, legendas, símbolos e letras em película refletiva (GTP) tipo IA, incluindo-se o fornecimento dos elementos de fixação.	m ²	100,00	R\$ 720,05	R\$ 984,35	R\$ 98.435,00
2.3.3	Placa de sinalização em alumínio com fundo em pintura eletrostática e tarjas, orlas, legendas, símbolos e letras em película refletiva (AI) tipo 3 A, norma ABNT NBR 14644, incluindo-se o fornecimento dos elementos de fixação. (3)	m ²	450,00	R\$ 807,49	R\$ 1.103,89	R\$ 496.750,50
2.3.4	Placa de sinalização em alumínio com fundo, orlas, legendas, símbolos e letras em película refletiva (AI) tipo 3 A, norma ABNT NBR 14644, incluindo-se o fornecimento dos elementos de fixação. (3)	m ²	300,00	R\$ 811,49	R\$ 1.109,36	R\$ 332.808,00
2.3.5	Placa de sinalização em alumínio com fundo, tarjas, orlas, legendas, símbolos e letras em película refletiva (GD) tipo X, norma ABNT NBR 14644, incluindo-se o fornecimento dos elementos de fixação. (3)	m ²	75,00	R\$ 1.035,40	R\$ 1.415,45	R\$ 106.158,75

CONSÓRCIO SINLOG



2.3.6	Placa de sinalização em fibra de vidro com fundo, tarja, orla, legenda, símbolo e letra em película refletiva tipo (GTP) I A norma ABNT NBR 14644, incluindo-se o fornecimento dos elementos de fixação. (3)	m ²	500,00	R\$ 802,44	R\$ 1.096,99	R\$ 548.495,00
2.3.7	Placa de sinalização em chapas de aço-carbono com fundo em pintura eletrostática e tarjas, orla, legenda, símbolo e letra em película refletiva (GTP) tipo I A, norma ABNT NBR 14644, incluindo-se o fornecimento dos elementos de fixação. (3)	m ²	150,00	R\$ 696,23	R\$ 951,79	R\$ 142.768,50
2.3.8	Placa de sinalização em chapas de aço-carbono com fundo, tarjas, orla, legenda, símbolo e letra em película refletiva (GTP) tipo I A, norma ABNT NBR 14644, incluindo-se o fornecimento dos elementos de fixação. (3)	m ²	100,00	R\$ 755,82	R\$ 1.033,25	R\$ 103.325,00
2.3.9	Placa de sinalização em alumínio composto de 3mm, com fundo, tarjas, orla, legenda, símbolo e letra em película refletiva (GTP) tipo I A norma ABNT NBR 14644, incluindo-se o fornecimento dos elementos de fixação. (3)	m ²	75,00	R\$ 721,10	R\$ 985,79	R\$ 73.934,25
2.3.10	Conjunto/kit de braquete, fita, selo e parafusos para fixação de placa de sinalização.	kit	400,00	R\$ 14,41	R\$ 19,70	R\$ 7.880,00
2.3.11	Perfil c/ abraçadeiras para fixação de placa de sinalização.	unidade	100,00	R\$ 40,12	R\$ 54,85	R\$ 5.485,00
2.3.12	Cinto em aço para fixação de placa (1,20x0,05m).	unidade	125,00	R\$ 9,97	R\$ 13,63	R\$ 1.703,75

CONSÓRCIO SINLOG



2.3.13	Coluna tubular simples - Diâmetro nominal = 2 1/2 polegadas.	unidade	500,00	R\$ 259,33	R\$ 354,53	R\$ 177.265,00
2.3.14	Coluna tubular simples - Diâmetro nominal = 4 polegadas.	unidade	6,00	R\$ 1.400,10	R\$ 1.914,02	R\$ 11.484,12
2.3.15	Coluna tubular simples - Diâmetro nominal = 5 polegadas.	unidade	20,00	R\$ 1.745,73	R\$ 2.386,51	R\$ 47.730,20
2.3.16	Braço projetado para coluna - Diâmetro nominal 3"- projeção 4,42m.	unidade	6,00	R\$ 1.280,02	R\$ 1.749,87	R\$ 10.499,22
2.3.17	Braço projetado para coluna - Diâmetro nominal 4"- projeção 4,90m.	unidade	20,00	R\$ 1.405,06	R\$ 1.920,80	R\$ 38.416,00
2.3.18	Barrote em madeira de lei, pintado na cor preta.	m	500,00	R\$ 44,49	R\$ 60,83	R\$ 30.415,00
3.0	DISPOSITIVOS AUXILIARES A SEGURANÇA					R\$ 2.062.706,76
3.1	SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL					R\$ 844.925,38
3.1.1	Implantação de ondulação transversal física modular pré-fabricada TIPO B.	m	25,00	R\$ 1.293,65	R\$ 1.768,49	R\$ 44.212,25
3.1.2	Implantação de cilindro delimitador com faixas refletivas.	unidade	50,00	R\$ 188,24	R\$ 257,34	R\$ 12.867,00
3.1.3	Implantação de balizador cilíndrico flexível.	unidade	50,00	R\$ 226,75	R\$ 309,99	R\$ 15.499,50
3.1.4	Ancoragem de defesa metálica semimaleável simples	m	250,00	R\$ 346,64	R\$ 473,88	R\$ 118.470,00
3.1.5	Ancoragem de defesa metálica semimaleável simples	m	250,00	R\$ 346,64	R\$ 473,88	R\$ 118.470,00
3.1.6	Implantação de amortecedor impacto retrátil (incluso kit de instalação).	unidade	2,00	R\$ 19.807,98	R\$ 27.078,59	R\$ 54.157,18

CONSÓRCIO SINLOG

COMISSÃO DE PREÇO
Fls. 11
Rubrica
RUBRICA DE PREÇOS
RUBRICA DE PREÇOS

3.1.7	Implantação de terminal aéreo de defesa metálica TIPO A.	unidade	25,00 /	R\$ 275,27 /	R\$ 376,32	R\$ 9.408,00
3.1.8	Implantação de terminal de ancoragem de defesa metálica em barreira new Jersey.	unidade	10,00 /	R\$ 319,63 /	R\$ 436,96	R\$ 4.369,60
3.1.9	Implantação de módulo de transição de defesa metálica para barreira rígida.	unidade	5,00 /	R\$ 11.125,43 /	R\$ 15.209,07	R\$ 76.045,35
3.1.10	Implantação de conjunto para iluminação de faixa de pedestre segura (colunas com braços projetados e luminárias tipo led com pictograma e instalação elétrica)	unidade	25,00 /	R\$ 10.554,96 /	R\$ 14.429,21	R\$ 360.730,25
3.1.11	Implantação de barreira de concreto tipo new jersey simples.	m	75,00 /	R\$ 267,83 /	R\$ 366,15	R\$ 27.461,25
3.1.12	Mobilização/desmobilização de barreira de concreto new jersey simples	unidade X km	500,00 /	R\$ 4,73 /	R\$ 6,47	R\$ 3.235,00
3.2.	FAIXA/TRAVESSIA ELEVADA DE PEDESTRES OU ONDULAÇÃO TRANSVERSAL					R\$ 589.201,89
3.2.1	Demolição de pavimentação asfáltica c/ martelete pneumático	m ²	1.120,00 /	R\$ 18,89 /	R\$ 25,83	R\$ 28.929,60
3.2.2	Carga manual de entulho em caminhão basculante	m ³	157,00 /	R\$ 17,27 /	R\$ 23,62	R\$ 3.708,34
3.2.3	Transporte com caminhão basculante 6 m ³ em rodovia pavimentada (para distâncias superiores a 4km)	m ³ x km	4.704,00 /	R\$ 2,04 /	R\$ 2,80	R\$ 13.171,20
3.2.4	Tubo pvc d=2 com material drenante para dreno/barbaca fornecimento e instalação	m	175,00 /	R\$ 15,42 /	R\$ 21,09	R\$ 3.690,75

CONSÓRCIO SINLOG



3.2.5	Concreto armado completamente executado 20 MPA incl. lançamento.	m ³	168,00	R\$ 2.136,41	R\$ 2.920,60	R\$ 490.660,80
3.2.6	Concreto não estrutural preparo manual	m ³	75,00	R\$ 394,68	R\$ 539,56	R\$ 40.467,00
3.2.7	Piso podotátil externo em borracha 30cm x 30cm, assentado com argamassa (fornecimento e assentamento)	m ²	43,00	R\$ 145,86	R\$ 199,40	R\$ 8.574,20
3.3.	SERVIÇOS DE ASSENTAMENTO E/OU RETIRADA					R\$ 281.850,25
3.3.1	Assentamento de ondulação transversal pré-fabricada TIPO B.	m	75,00	R\$ 177,19	R\$ 242,23	R\$ 18.167,25
3.3.2	Assentamento de cilindro delimitador.	serviço	125,00	R\$ 28,04	R\$ 38,34	R\$ 4.792,50
3.3.3	Assentamento de balizador cilíndrico.	serviço	125,00	R\$ 36,28	R\$ 49,61	R\$ 6.201,25
3.3.4	Assentamento de barreira new jersey.	serviço	125,00	R\$ 97,48	R\$ 133,27	R\$ 16.658,75
3.3.5	Retirada de ondulação transversal pré-fabricada TIPO B.	m	75,00	R\$ 165,95	R\$ 226,87	R\$ 17.015,25
3.3.6	Retirada de cilindro delimitador.	serviço	125,00	R\$ 20,52	R\$ 28,06	R\$ 3.507,50
3.3.7	Retirada de balizador cilíndrico.	serviço	125,00	R\$ 20,29	R\$ 27,74	R\$ 3.467,50
3.3.8	Retirada de barreira new jersey.	serviço	125,00	R\$ 95,30	R\$ 130,29	R\$ 16.286,25
3.3.9	Retirada de defesa metálica semi-maleável simples.	m	500,00	R\$ 48,14	R\$ 65,81	R\$ 32.905,00
3.3.10	Assentamento de defesa metálica semi-maleável simples.	m	500,00	R\$ 34,47	R\$ 47,13	R\$ 23.565,00
3.3.11	Manutenção mensal de conjunto luminária LED com pictograma para faixa de pedestres.	unidade/mês	300,00	R\$ 339,62	R\$ 464,28	R\$ 139.284,00
3.4.	GRADIL PARA PEDESTRES (SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL)					R\$ 346.729,24

CONSÓRCIO SINLOG

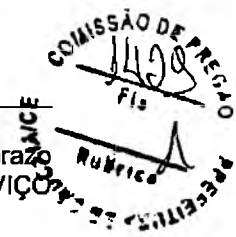


3.4.1	Implantação de Cerca/gradil nylofor com altura de 1,03 metro, malha 5 X 20 cm, fio de 5mm, com fixadores de poliamida em poste 40 x 60 mm chumbados em base de concreto (exclusive esta), revestido em poliester por processo de pintura eletrostática (gradil e poste), na cor verde ou branca.	m	500,00	R\$ 202,88	R\$ 277,36	R\$ 138.680,00
3.4.2	Implantação de Cerca/gradil nylofor com altura de 1,53 metro, malha 5 X 20 cm, fio de 5mm, com fixadores de poliamida em poste 40 x 60 mm chumbados em base de concreto (exclusive esta), revestido em poliester por processo de pintura eletrostática (gradil e poste), na cor verde ou branca.	m	500,00	R\$ 268,91	R\$ 367,62	R\$ 183.810,00
3.4.3	Demolição de concreto simples.	m ³	37,00	R\$ 230,51	R\$ 315,12	R\$ 11.659,44
3.4.4	Escavação manual campo aberto em terra até 2m.	m ³	15,00	R\$ 41,22	R\$ 56,35	R\$ 845,25
3.4.5	Transporte de material, exceto rocha em caminhão até 20km.	m ³	22,00	R\$ 48,11	R\$ 65,77	R\$ 1.446,94
3.4.6	Transporte horizontal até 30m de materials a granel.	m ³	22,00	R\$ 43,87	R\$ 59,98	R\$ 1.319,56
3.4.7	Concreto p/ vibr., Fck 13,5MPa com agregado adquirido.	m ³	15,00	R\$ 437,34	R\$ 597,87	R\$ 8.968,05
TOTAL GERAL						R\$ 8.157.407,76

VALOR: R\$ 8.157.407,76 (oito milhões, cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e sete reais e setenta e seis centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses, prorrogáveis nos termos da lei conforme edital.

CONSÓRCIO SINLOG



PRAZO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: Os serviços licitados deverão ser iniciados no prazo máximo de **05 (CINCO) DIAS CORRIDOS**, a contar da expedição da **ORDEM DE SERVIÇO** pela administração, no local determinado na **ORDEM DE SERVIÇO**.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Declaro que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento dos serviços, referentes a tributos, encargos sociais trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a contratação, inclusive a margem de lucro e demais ônus atinentes à execução do objeto desta licitação.

Declaro o pleno cumprimento aos requisitos de habilitação e que a Proposta de Preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Observações:

- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

Fortaleza (CE), 24 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

ANTONIO MENDES
PONTE DE
OLIVEIRA:16200632391
391

Assinado de forma digital por
ANTONIO MENDES PONTE DE
OLIVEIRA:16200632391
Dados: 2023.08.28 16:29:53
-03'00'

CONSÓRCIO SINLOG
ANTONIO MENDES PONTE DE OLIVEIRA
CPF n.º 162.006.323-91 / 7305-D CREA/CE
REPRESENTANTE LEGAL

CONSÓRCIO SINLOG



ANEXO III - ITEM 05 – DECLARAÇÃO DE CONDUTA ÉTICA E ANTICORRUPÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.07.28.02 - AMT

O CONSÓRCIO SINLOG, neste ato representado pela empresa LÍDER, TGA CONSTRUÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.797.913/0001-20, estabelecida na Rua Pero Coelho nº 383, Centro, Fortaleza (CE), por intermédio do seu representante legal, ANTONIO MENDES PONTE DE OLIVEIRA, portador do documento de identidade nº 7305D CREA/CE e do CPF nº 162.006.323-91, declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratada observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I - Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas:

- “prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- “prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- “prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- “prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- “prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Fortaleza (CE), 24 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

ANTONIO MENDES PONTE DE OLIVEIRA:16200632391
Assinado de forma digital por ANTONIO MENDES PONTE DE OLIVEIRA:16200632391
Dados: 2023.08.28 16:30:11 -03'00'

CONSÓRCIO SINLOG
ANTONIO MENDES PONTE DE OLIVEIRA
CPF n.º 162.006.323-91 / 7305-D CREA/CE
REPRESENTANTE LEGAL

Rua Pero Coelho, nº 383, Centro, Fortaleza (CE) - CEP 60140-100

CONSÓRCIO SINLOG



ANEXO VII - COMPOSIÇÃO DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS
BDI OBRA - 26,85%
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.07.28.02 - AMT

Prefeitura Municipal de Caucaia Obra: Sinalização e Requalificação de Vias de no Municipio de Caucaia		
COMPOSIÇÃO DE BDI		
COD.	Despesas Indiretas	%
AC	Administração central	3,80
G	Garantia/seguros	0,32
R	Riscos	0,50
TOTAL DO GRUPO A =		1,05
COD.	Despesas financeiras	%
DF	Despesas financeiras	1,02
TOTAL DO GRUPO B =		1,01
COD.	Beneficio	%
L	Lucro	6,64
TOTAL DO GRUPO C =		1,07
COD.	Impostos	%
11	PIS	0,65
12	COFINS	3,00
13	ISS	3,00
14	Desoneração (CPRB)	4,50
TOTAL DO GRUPO D =		0,89
BDI =		26,85%

Fórmula para o cálculo do BDI

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

CONSÓRCIO SINLOG

ANEXO VIII – COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DOS ENCARGOS SOCIAIS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.07.28.02 – AMT



CODIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA (%)
GRUPO A		
A1	INSS	0,00
A2	SESI	1,50
A3	SENAI	1,00
A4	INCRA	0,20
A5	SEBRAE	0,60
A6	SALARIO-EDUCAÇÃO	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00
A8	FGTS	8,00
A9	SECONCI	0,00
A	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80
GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,84
B2	FERIADOS	3,71
B3	AUXILIO ENFERMIDADE	0,87
B4	13º SALÁRIO	10,8
B5	LICENCA PATERNIDADE	0,07
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72
B7	DIAS DE CHUVAS	1,55
B8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11
B9	FÉRIAS GOZADAS	8,71
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03
B	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE A	44,41
GRUPO C		
C1	AVISO PREVO INDENIZADO	5,4
C2	AVISO PREVIO TRABALHADO	0,13
C3	FÉRIAS (INDENIZADAS)	4,85
C4	DEPOSITO RESCISAO SEM JUSTA CAUSA	3,9
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,45
C	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIA DE A	14,73
GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE A SOBRE B	7,46
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,45
D	TOTAL REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	7,91
TOTAL (A + B + C + D)		83,85

CONSÓRCIO SINLOG



TERMO DE ENCERRAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

O CONSÓRCIO SINLOG, neste ato representado pela empresa LÍDER, TGA CONSTRUÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.797.913/0001-20, estabelecida na Rua Pero Coelho nº 383, Centro, Fortaleza(CE), por intermédio do seu representante legal, ANTÔNIO MENDES PONTE DE OLIVEIRA, portador do documento de identidade nº 7305D CREA/CE e do CPF nº 162.006.323-91, vem por meio desta confirmar as informações contidas na proposta comercial referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.07.28.02 – AMT (Prefeitura Municipal de Caucaia).

Fortaleza (CE), 24 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

ANTONIO MENDES
PONTE DE
OLIVEIRA:16200632391

Assinado de forma digital por
ANTONIO MENDES PONTE DE
OLIVEIRA:16200632391
Dados: 2023.08.28 16:30:27
-03'00'

CONSÓRCIO SINLOG
ANTONIO MENDES PONTE DE OLIVEIRA
CPF n.º 162.006.323-91 / 7305-D CREA/CE
REPRESENTANTE LEGAL

CONSÓRCIO SINLOG



Pelo presente **TERMO DE COMPROMISSO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO**, que entre si fazem, de um lado

~~**TGA CONSTRUÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA LTDA**~~, com sede em Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Pero Coelho, nº 383, Centro, CEP 60140-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.797.813/0001-20, neste ato representada, na forma de seu Contrato social Consolidado, por seu sócio administrador o Sr. **ANTONIO MENDES PONTE DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do documento de identificação 7305-D CREA/CE, inscrito no CPF sob o nº 162.006.323-91, residente e domiciliado em Fortaleza(CE), adiante designada simplesmente "**TGA**")

e de outro lado,

~~**JARDIPLAN URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO LTDA**~~, com sede na Rua Sansão Alves dos Santos, nº 20, esquina com a Rua Flórida nº 1821 - 2º andar cjtos 21 e 22 - Cidade Monções - São Paulo - SP - CEP: 04571-090, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, CNPJ, sob nº 44.061.083/0001-02, Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE nº 35.202.622.141, representada neste ato por seu sócio administrador Sr. **LUIZ OTÁVIO CABRAL PEREIRA CUNHA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado em São Paulo/SP, portador do RG nº 34.344.689-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 223.505.608-09, em conformidade com seu Contrato Social, doravante simplesmente designada "**JARDIPLAN**";



A **TGA** e a **JARDIPLAN**, já identificadas, e em conjunto denominadas simplesmente PARTES, ajustam e convencionam este ~~**TERMO DE COMPROMISSO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO**~~, daqui em diante denominado simplesmente **COMPROMISSO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, considerando:

DECLARAÇÕES INICIAIS DAS PARTES:

- Declaram as PARTES que o presente COMPROMISSO é firmado nos limites de sua função social, ficando expressamente resguardados os princípios da lealdade e boa-fé;
- Declaram ainda o seu expreso consentimento quanto às cláusulas e condições deste ajuste, não havendo abuso de estado de necessidade ou inexperiência de modo a caracterizar lesão de qualquer direito, razão pela qual não se aplica aqui as disposições do artigo 157 do Código Civil Brasileiro;
- As PARTES ainda declaram que exercem a sua liberdade de contratar, observados os preceitos de ordem pública e o princípio da função social do presente COMPROMISSO, que atende também aos princípios da economicidade, razoabilidade e oportunidade, permitindo o alcance dos respectivos objetivos societários das PARTES e atividades empresariais, servindo, consequentemente, a toda a sociedade;
- Declaram, por fim, as PARTES que não há qualquer abuso de direitos, a qualquer título,

Rua Pero Coelho, nº 383, Centro, Fortaleza (CE) - CEP 60140-100

A

CONSÓRCIO SINLOG



neste COMPROMISSO, e que serão sempre resguardados na execução deste COMPROMISSO os princípios da boa-fé e da probidade, presentes tanto na sua negociação, quanto na sua celebração.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS RAZÕES DO PRESENTE COMPROMISSO

1.1 A Prefeitura Municipal de Caucaia através da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia - AMT, está a promover a licitação objeto do Edital nº 2023.07.28.02 - AMT, na modalidade Pregão Eletrônico, licitação do tipo Menor Preço, visando execução, sob o Regime de Empreitada por Preço Unitário, para **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO À SEGURANÇA DE PEDESTRES, CICLISTAS E VEÍCULOS NAS VIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**; sendo do interesse das partes a participação em conjunto na licitação supracitada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONSTITUIÇÃO

2.1 Pelo presente instrumento particular, as partes manifestam o COMPROMISSO formal de constituírem um consórcio, caso venha a proposta por elas apresentada conjuntamente à licitação referida na cláusula anterior ser vencedora, com a consequente adjudicação das obras objeto daquela licitação, comprometendo-se ainda, a apresentar à *Prefeitura Municipal de Caucaia*, antes da assinatura do respectivo contrato, o instrumento de constituição do consórcio, aprovado por quem de direito, em cada uma das empresas, que detenha poderes para autorizar a alienação de bens do ativo fixo, e devidamente registrado na Junta Comercial competente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DENOMINAÇÃO E SEDE

3.1 O CONSÓRCIO será denominado "**CONSÓRCIO SINLOG**" e terá sede e foro em Fortaleza, Estado do Ceará, Rua Pero Coelho, nº 383, Centro, CEP 60140-100, sendo que as empresas consorciadas, partes do presente COMPROMISSO, manterão inalteradas e independentes as respectivas personalidades jurídicas, bem como a administração particular de cada uma, não importando o presente pacto em qualquer descaracterização ou subordinação entre as contratantes, comprometendo-se que o Consórcio não se constitui e nem se constituirá em pessoa jurídica diversa de seus integrantes e de que o consórcio não adotará denominação própria.

CONSÓRCIO SINLOG



CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO

4.1 O **CONSÓRCIO** a ser constituído terá como objeto único, específico e determinado, executar as obras objeto do Pregão Eletrônico nº 2023.07.28.02 - AMT, oriunda da *Prefeitura Municipal de Caucaia*, mencionado na cláusula primeira deste instrumento e possíveis contratações por adesões da respectiva ata de registro de preços, caso a proposta apresentada pelas signatárias seja vencedora, nos exatos termos e condições previstas no(s) Contrato(s).

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO

5.1 O prazo de duração do **CONSÓRCIO** coincidirá com a data de vigência ou de execução das obras para as quais estará sendo constituído, incluindo eventuais aditivos de prazo, e ficará extinto, de pleno direito, a partir do momento em que for assinado, com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA ATRAVÉS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA - AMT** o termo de recebimento definitivo das obras.

CLÁUSULA SEXTA - DA REPRESENTAÇÃO E SOLIDARIEDADE

6.1 As PARTES convencionam que todas serão coletiva e individualmente legalmente responsáveis pela execução do contrato.

Parágrafo Único - Sem prejuízo ao disposto no CAPUT desta cláusula nomeia a **TGA**, como líder do consórcio, a qual ficará investida de poderes para representar o consórcio junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA E AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA - AMT**, na esfera administrativa e judicial, sendo responsável principal pelos atos praticados pelo consórcio, sem prejuízo da responsabilidade solidária das empresas consorciadas, tendo poderes para requerer, transferir, receber e dar quitação.

6.2 As consorciadas se obrigarão solidariamente junto a *Prefeitura Municipal de Caucaia*, pelo perfeito e integral cumprimento de todas as obrigações, cláusulas, termos e condições tanto na fase da licitação quanto na execução do contrato a ser com este firmado.

6.3 As PARTES se comprometem a não alterar a constituição ou forma do consórcio ou modificar a sua composição sem a prévia anuência da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA e DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA - AMT**, durante o processamento e julgamento dos processos licitatórios pertinentes.

6.4 As consorciadas prestarão recíproca colaboração em todos os campos, de forma a obter a integração dos serviços e bom desempenho na realização das obras.

6.5 As PARTES indicam durante as fases de licitação e homologação o Sr. **ANTONIO MENDES PONTE DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 7305-D CREA/CE, inscrito no CPF sob o nº 162.006.323-91; ou o Sr. **RICARDO DE QUEIROZ TINOCO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RNP



Handwritten initials 'JP'.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

CONSÓRCIO SINLOG



210190108-0 CONFEA/CREA, inscrito no CPF sob o nº 369.067.194-91; ou Sr. **LUIZ OTÁVIO CABRAL PEREIRA CUNHA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº 223.505.608-09, ou Sr. **WILSON FLORÊNCIO DA SILVA**, brasileiro, casado, contabilista, portador da cédula de identidade RG nº 7.279.382-X SSP/SP e do CPF nº 817.297.908-87, para assinar em conjunto ou separadamente, independentemente da ordem de nomeação, em nome do CONSÓRCIO, todos os documentos e declarações necessários à elaboração dos documentos de habilitação e propostas, além de poderes especiais para renunciar a direitos em geral em nome do outorgante, e em especial quanto a interposição de recursos, podendo, ainda, nomear representante para entrega dos mesmos na sessão de abertura do certame, ficando a eles outorgado poderes para tais fins.

6.6 A representação legal do Consórcio para firmar o Contrato e seus eventuais aditivos com o cliente, representar perante instituições financeiras e para questões jurídicas dar-se-á pela assinatura do representante legal do consórcio Sr. **ANTONIO MENDES PONTE DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 7305-D CREA/CE, inscrito no CPF sob o nº 162.006.323-91.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA COMPOSIÇÃO

7.1 O CONSÓRCIO será composto pelas duas empresas signatárias deste COMPROMISSO, à razão de 90,00% (noventa por cento) para a **TGA** e 10,00% (dez por cento) para a **JARDIPLAN**.

CLÁUSULA OITAVA - DOS COMPROMISSOS

8.1 As consorciadas assumem expressamente o compromisso de apresentarem a **Prefeitura Municipal de Caucaia**, todos os documentos que lhes forem solicitados para a lavratura e assinatura dos eventuais contratos decorrentes da concorrência regida pelo **Edital Pregão Eletrônico nº 2023.07.28.02** bem como o registro do consórcio, nos termos da lei e respeitando integralmente o referido edital de licitação, perante todos os órgãos públicos, o arquivamento com a respectiva publicação de certidão pertinente, declarando as partes que o presente instrumento é devidamente assinado por seus representantes legais, de acordo com os seus respectivos instrumentos de constituição e/ou procuração.

CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

9.1 A responsabilidade técnica pela execução das obras e serviços que eventualmente vierem a ser adjudicados pela **Prefeitura Municipal de Caucaia** ao consórcio, caberá aos responsáveis técnicos das consorciadas solidariamente.

CONSÓRCIO SINLOG



CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO DO CONTRATO

10.1 As PARTES elegem o foro da Comarca de Fortaleza/CE, para solução de quaisquer pendências oriundas do presente documento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem assim justas e combinadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, obrigando-se por si e seus eventuais sucessores a qualquer título.

Fortaleza (CE), 17 de agosto de 2023.



MORAIS
CORREIA

TGA CONSTRUÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA LTDA.
CNPJ/MF nº 07.797.913/0001-20
Antonio Mendes Ponte de Oliveira
CPF/MF nº 162.006.323-91

JARDIPLAN URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO LTDA.
CNPJ/MF nº 44.061.083/0001-02
Luiz Otávio Cabral Pereira Cunha
CPF/MF nº 223.505.608-09

Testemunha da TGA

Testemunha da JARDIPLAN

Nome: FABRICIA RAMALHO DE OLIVEIRA CUNHA

RG: 0003010468663

CPF: 033.395.193-07

Nome: Wilson Florencio da Silva

RG: 7.279.382-X

CPF: 817.297.908-87



Rua Pernambuco nº 345, Centro, Fortaleza (CE) - CEP 60140-100

COMISSÃO DE PREÇO
1438
Fls
RUBRICA
PROFESSOR DE ACADEMIA

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO IBIRAPUERA
Av. Padre Antônio José dos Santos, 1508 / 1572 - CEP 04583-000 - Brooklin - São Paulo - SP - Tel: (11) 4506-3030
REGISTRADOR E TABELIÃO DINAMARCO

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) LOIZ OTAVIO CABRAL PEREIRA CUNHA
em documento com valor econômico, aqui
São Paulo, 18 de agosto de 2023.
Em test. da verdade. Cod. (1103350011400401020000 - 004022)

RENATA LOPES DA SILVA ALEXANDRE - ESC. DE ENTA (cid 1: Total RS 18,20)
Selo(s): 1 Mo: AD - 0740359

VALOR ECONOMICO
RENATA LOPES DA SILVA ALEXANDRE
Escritor(a) Autorizada

117838
FIRMA
VALOR ECONOMICO 1
C11063AD0740359

CONSÓRCIO SINLOG

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA - AMT
PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 2023.07.28.02 - AMT



Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO À SEGURANÇA DE PEDESTRES, CICLISTAS E VEÍCULOS NAS VIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

ANEXO III – ITEM 2 – DECLARAÇÃO EXIGIDO NO CREDENCIAMENTO

O **CONSÓRCIO SINLOG**, neste ato representado pela empresa **LÍDER, TGA CONSTRUÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **07.797.913/0001-20**, estabelecida na Rua Pero Coelho nº 383, Centro, Fortaleza-CE, por intermédio do seu representante legal, **ANTÔNIO MENDES PONTE DE OLIVEIRA**, portador do documento de identidade nº 7305-D CREA/CE e do CPF nº 162.006.323-91, **DECLARA**, para fins do disposto no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.07.28.02 – AMT** que:

- (1) que dá ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório;
- (2) que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do Edital e objeto a ser contratado no presente certame licitatório;
- (3) que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste Edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Fortaleza (CE), 24 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

ANTONIO MENDES
PONTE DE
OLIVEIRA:16200632391

Assinado de forma digital por
ANTONIO MENDES PONTE DE
OLIVEIRA:16200632391
Dados: 2023.08.23 17:15:36
-03'00'

CONSÓRCIO SINLOG
ANTONIO MENDES PONTE DE OLIVEIRA
CPF n.º 162.006.323-91 / 7305-D CREA/CE
REPRESENTANTE LEGAL

CONSÓRCIO SINLOG



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA - AMT
PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 2023.07.28.02 - AMT

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO À SEGURANÇA DE PEDESTRES, CICLISTAS E VEÍCULOS NAS VIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

ANEXO III – ITEM 03 – DECLARAÇÃO EXIGIDO NA HABILITAÇÃO

O **CONSÓRCIO SINLOG**, neste ato representado pela empresa **LÍDER, TGA CONSTRUÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **07.797.913/0001-20**, estabelecida na Rua Pero Coelho nº 383, Centro, Fortaleza-CE, por intermédio do seu representante legal, **ANTÔNIO MENDES PONTE DE OLIVEIRA**, portador do documento de identidade nº 7305-D CREA/CE e do CPF nº 162.006.323-91, **DECLARA**, para fins do disposto no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.07.28.02 – AMT** que:

- a) sob as penas da Lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Caucaia, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Caucaia, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste Edital e seus Anexos;
- c) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Fortaleza (CE), 24 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

ANTONIO MENDES
PONTE DE
OLIVEIRA:16200632391

Assinado de forma digital por
ANTONIO MENDES PONTE DE
OLIVEIRA:16200632391
Dados: 2023.08.23 17:11:34 -03'00'

CONSÓRCIO SINLOG
ANTONIO MENDES PONTE DE OLIVEIRA
CPF nº 162.006.323-91 / 7305-D CREA/CE
REPRESENTANTE LEGAL

CONSÓRCIO SINLOG

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA - AMT
PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 2023.07.28.02 - AMT



Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO À SEGURANÇA DE PEDESTRES, CICLISTAS E VEÍCULOS NAS VIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

ANEXO III – ITEM 4 – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA FORMA DE COMUNICAÇÃO DOS ATOS DO PROCESSO

O **CONSÓRCIO SINLOG**, neste ato representado pela empresa **LÍDER, TGA CONSTRUÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **07.797.913/0001-20**, estabelecida na Rua Pero Coelho nº 383, Centro, Fortaleza-CE, por intermédio do seu representante legal, **ANTÔNIO MENDES PONTE DE OLIVEIRA**, portador do documento de identidade nº 7305-D CREA/CE e do CPF nº 162.006.323-91, **DECLARA**, para fins do disposto no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.07.28.02 – AMT** que:

a) Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Caucaia, Estado do Ceará, que, tem ciência e concorda que a convocação do licitante para quaisquer atos do processo, inclusive para assinatura do (s) Contrato (s) e Ordem de Serviços poderão se dar através de **endereço eletrônico oficial e válido a ser fornecido pelo Licitante, sendo este:**
E-mail: ERICO@TGASA.COM.BR OU AIRTON@TGASA.COM.BR

b) Que cabe a este, realizar o acompanhamento, receber todas e quaisquer informações relativas ao presente processo (prazos, comunicados, informativos e etc.), sob pena de decadência ou de conhecimento como resposta tácita aos atos, bem como, descumprimento às condições editalícias e as sanções relativas.

c) Que a administração, poderá, ainda, de forma facultativa e complementar, também realizar a publicação em jornal de grande circulação ou correspondência com Aviso de Recebimento ou, ainda, através de publicação na imprensa oficial (flanelógrafo) da Prefeitura Municipal de Caucaia.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Fortaleza (CE), 24 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

ANTONIO MENDES
PONTE DE
OLIVEIRA:16200632391

Assinado de forma digital por
ANTONIO MENDES PONTE DE
OLIVEIRA:16200632391
Dados: 2023.08.23 17:16:08
-03'00'

CONSÓRCIO SINLOG
ANTONIO MENDES PONTE DE OLIVEIRA
CPF n.º 162.006.323-91 / 7305-D CREA/CE
REPRESENTANTE LEGAL

CONSÓRCIO SINLOG

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA - AMT
PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 2023.07.28.02 - AMT



Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO À SEGURANÇA DE PEDESTRES, CICLISTAS E VEÍCULOS NAS VIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

ANEXO III – ITEM 05 – DECLARAÇÃO DE CONDUTA ÉTICA E ANTICORRUPÇÃO

O **CONSÓRCIO SINLOG**, neste ato representado pela empresa **LÍDER, TGA CONSTRUÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **07.797.913/0001-20**, estabelecida na Rua Pero Coelho nº 383, Centro, Fortaleza-CE, por intermédio do seu representante legal, **ANTÔNIO MENDES PONTE DE OLIVEIRA**, portador do documento de identidade nº 7305-D CREA/CE e do CPF nº 162.006.323-91, **DECLARA** para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratada observará e fara observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I - Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

CONSÓRCIO SINLOG

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Fortaleza (CE), 24 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

ANTONIO MENDES
PONTE DE
OLIVEIRA:16200632391

Assinado de forma digital por
ANTONIO MENDES PONTE DE
OLIVEIRA:16200632391
Dados: 2023.08.23 17:12:33 -03'00'

CONSÓRCIO SINLOG
ANTONIO MENDES PONTE DE OLIVEIRA
CPF n.º 162.006.323-91 / 7305-D CREA/CE
REPRESENTANTE LEGAL